



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET
2º DISTRITO DE METEOROLOGIA – 2º DISME/PA

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2000



Av. Almirante Barroso, 5384 – Belém-PA – CEP 66610-000
Previsão do Tempo: +(91) 243 4599 – Fone/Fax:243 2077/3404
Internet: <http://www.inmet.gov.br>

ÍNDICE

1.0 - UNIDADE GESTORA	3
2.0 - EXERCÍCIO	3
3.0 – CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE	3
3.1 – FINALIDADES ESSENCIAIS	3
3.2 – ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS	3
3.3 – INFRA - ESTRUTURA.....	3
4.0 – PLANO DE TRABALHO PROGRAMADO.....	4
5.0 - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	4
6.0 – DILIGÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	4
7.0 – RESULTADOS DA ATUAÇÃO DA UNIDADE GESTORA	5
7.1 – OBJETIVOS ATINGIDOS	5
7.2 – OBJETIVOS NÃO ATINGIDOS	5
8.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

1.0 - UNIDADE GESTORA

2º.DISTRITO DE METEOROLOGIA – 2º DISME/PA, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Possui jurisdição nos Estados do Pará, Maranhão e Amapá.

2.0 - EXERCÍCIO

2000

3.0 – CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE

3.1 – Finalidades Essenciais

Manter e operar a Rede de Observações Meteorológica, transmitir as informações meteorológicas para o Centro Regional de Telecomunicações Meteorológicas, localizado na Sede do Órgão em Brasília, que por delegação da Organização Meteorológica Mundial (OMM) é o responsável pelo tráfego de todas mensagens observacionais entre os países da América do Sul (Região III).

3.2 – Atribuições Regimentais

- a) Estabelecer, coordenar e operar as Redes de Observações Meteorológicas e de Transmissão de Dados Meteorológicos;
- b) Controlar e manter o acervo de dados meteorológicos, bem como a qualidade dos mesmos;
- c) Elaborar e divulgar, diariamente, a previsão do tempo, avisos e boletins meteorológicos especiais e outras informações, de interesse do público em geral e do setor produtivo, a nível regional;
- d) Buscar integração com os demais Órgãos do Governo Federal e outras Instituições na execução de suas atividades;
- e) Operacionalizar os convênios firmados entre o Instituto e demais instituições sob sua jurisdição;
- f) Comunicar à Sede do INMET toda e qualquer alteração nas redes de observação meteorológica e de telecomunicações.

3.3 – Infra - Estrutura

A administração desta Unidade encontra-se localizado na mesma área da Delegacia Federal de Agricultura-DFA/PA, num prédio pequeno e muito antigo pertencente a essa DFA, com instalações físicas inadequadas, necessitando urgentemente de reforma/ampliação (laboratório/oficina de instrumental meteorológico, sala/arquivo para conformidade documental e sala/arquivo ativo/inativo para cadernetas meteorológicas e sala/auditório) de sua área para atender as mínimas necessidades de trabalho. Os materiais permanentes de escritório, tanto da Sede como das estações meteorológicas, encontram-se em péssimo estado de

conservação, quando exista, não apresentando nenhuma segurança para a guarda documental da Sede nem das estações, além da deficiência de material de informática.

4.0 – PLANO DE TRABALHO PROGRAMADO

Sendo os itens abaixo exigências regimentais ou não, a Unidade os executa em função da Programação Orçamentária que o Órgão elabora e solicita através da Proposta Orçamentária, em outros custeio e capital.

Operação, supervisão, reparos, inspeção, manutenção, calibração e instalação de instrumentos/equipamentos de coleta de dados meteorológicos;

Operação, supervisão, inspeção, manutenção e fiscalização nas estações, para manter a eficiência/eficácia da coleta e transmissão/disseminação das informações meteorológicas;

Disseminação sistemática de Certidões/Laudos e Relatórios de dados meteorológicos, em decorrência de solicitações de usuários, bem como da Previsão do Tempo e de Alertas/Avisos especiais;

Manter as atividades da Unidade dentro dos padrões das normas ISO 9001;

Elevar o padrão técnico dos Serviços Associados;

Treinamento/reciclagem à todos os observadores, visando manter um elevado nível técnico dos profissionais;

Implantação de Oficina para Manutenção de instrumentos e equipamentos de coleta de dados meteorológicos;

Implantação de estação Automática de dados meteorológicos;

5.0 - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Foram reformados/ampliados os escritórios, cercado instrumental e cercado externo de 28 estações meteorológicas, bem como recuperação/calibração de instrumental meteorológico de 12 estações.

Além, de terem sido ministrado cinco treinamentos sobre Observações Meteorológicas de Superfície e preenchimento de cadernetas meteorológicas/formulários para militares que operam a esmet de Tiriós/PA, na SRPV/Belém, bem como o atendimento, em média de cento e vinte e cinco solicitações de informações meteorológicas, quinze entrevistas para televisão, vinte e cinco para rádio e trinta para jornais, oitenta informações ao público em geral e oito visitas de estudantes universitários e de 1º grau na esmet de Belém e na Sede do Disme, além de visitas em algumas das esmet's nos Municípios onde a Unidade tem jurisdição.

6.0 – DILIGÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Gerência Regional de Controle Interno no Pará, realizou Inspeção de Rotina, referente a avaliação da gestão no período de 01/jan a 30/set/2000. Apesar de constar no relatório de nº.063292, de 29/09/2000, encaminhado através do Ofício nº024/GRCI/PA, que os trabalhos não tinham sido concluídos, no que diz respeito ao Contrato com a POWER-Engenharia, Comércio e Serviços Ltda, a Administração recebeu as SA's de números 02 e 04/2001, emitidas por ocasião da Auditoria de Gestão no Instituto

Nacional de Meteorologia, em Brasília/DF e encaminhadas à Administração, para prestar esclarecimentos, pelo senhor Coordenador da CAO/INMET, as quais foram devidamente atendidas.

As determinações consignadas no Ofício N.º.848/2000-SECEX-PA, referente a Tomada de Contas, relativas ao exercício de 1999, foram devidamente atendidas, conforme OF.N.º.050/GAB/2ºDISME/PA.

7.0 – RESULTADOS DA ATUAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

7.1 – Objetivos atingidos

Conforme consta nas atribuições regimentais, elaborar e divulgar, diariamente, a Previsão do Tempo, bem como os avisos e boletins meteorológicos, em nível regional e as solicitações de informações/dados meteorológicos, durante o exercício de 2000, foram atingidos satisfatoriamente, apesar das dificuldades encontradas, principalmente pela escassez de pessoal e equipamentos de informática.

7.2 – Objetivos não atingidos

A Administração vem envidando esforços no sentido de sanear os problemas das instalações físicas da Sede da Unidade, bem como dos materiais permanentes de escritório da Sede e das estações, além da aquisição de equipamentos de informática.

8.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço de Meteorologia é um componente fundamental na infra-estrutura de todos os países. Seu propósito básico é assegurar a coleta contínua e permanente custódia de registros climáticos nacional confiável para uso pelas futuras gerações e para cumprir as responsabilidades governamentais na salvaguarda, segurança e o bem estar geral dos cidadãos.

O Instituto Nacional de Meteorologia-INMET implantou com sucesso o Programa de Qualidade 2000, que culminou com a certificação da ISO 9001. É importante ressaltar que a certificação recebida pelo INMET foi duplamente inédita, a nível nacional, por ser a primeira vez que um órgão do governo recebe esse grau de certificação no país e a nível mundial, por ser o único organismo operacional governamental de meteorologia, entre os 185 componentes da Organização Meteorológica Mundial-OMM.

Ainda, como exigência do Programa de Qualidade INMET 2000, foram criados Indicadores e objetivos da qualidade, para avaliar a divulgação/acerto da previsão do tempo, atendimento a solicitação de dados e recebimento/transmissão de boletins sinóticos para Brasília, os quais foram satisfatoriamente atingidos dentro dos padrões exigidos pelo Programa.

Belém, 13 de fevereiro de 2001

RAIMUNDA M. B. ALMEIDA
Chefe do 2ºDISME/PA